



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 4.113.841,08 (quatro milhões, cento treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de operações de créditos da Fonte 50064 - OP - Pavimentação Asfáltica - Contrato 3953 - Fomento Paraná, no valor R\$ 1.456.269,97 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), autorizada pela Lei Municipal 4.183 de 06 de abril de 2017 e 4.238 de 01 de dezembro de 2017, e da Fonte 50065 - OP - Pavimentação Asfáltica/Viaduto - Fomento Paraná, no valor de R\$ 2.657.571,11 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e onze centavos) - autorizada pela Lei Municipal 4.343 de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 | Janeiro | 20 24
DE N.º 12068
UMUARAMA 01 | 03 | 20 24
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 023 DE 28/01/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO:

08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO,
PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO

UNIDADE:

08.002. - DIRETORIA DE
OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Ta pa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e bo	4.4.90.51.00.0 OBRAS INSTALAÇÕES E	50064	R\$ 1.456.269,97
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Ta pa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e bo	4.4.90.51.00.0 OBRAS INSTALAÇÕES E	50065	R\$ 2.657.571,11
TOTAL GERAL				R\$ 4.113.841,08
TOTAL GERAL				4.113.841,08